

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI I
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI²
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI³
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600820631
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 10 de Dezembro de 2020.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107730801210778271412>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-3
Data: 08/01/2021 10:29:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92910-HQCM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 10:36 SOB Nº 20207663572.
PROTOCOLO: 207663572 DE 14/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006214010. CNPJ DA SEDE: 32635445000134.
NIRE: 41600820631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107730801210778271412>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-4
Data: 08/01/2021 10:29:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92911-AK31;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

